Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO 2m notícias
EM, 08 de dezembro de 2008

LEI Nº 3.953, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

"MUDA A DENOMINAÇÃO DA RUA PAISSANDU PARA RUA SÉRGIO ROSA SEPPA".

Autor: Vereador Cláudio Ciani

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Muda a denominação da Rua Paissandu, situada no Bairro Cabuçu, para Rua Sérgio Rosa Seppa.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 05 de dezembro de 2008.